TERMO DE REFERÊNCIA

Art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021

Campo	Informação
Órgão	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB
Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação de Arenópolis – GO
Processo	207/2026
Modalidade	Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, menor preço por item
Valor estimado	R$ 187.060,10

1.0 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos de informática, visando atender às necessidades da rede municipal de ensino, com recursos oriundos do FUNDEB do Município de Arenópolis – GO, conforme as especificações e os quantitativos abaixo e as especificações técnicas detalhadas do Anexo I.

1.2 Itens, quantidades estimadas e valores máximos de referência (valores em R$):

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
1	**Refrigerador doméstico tipo duplex**, com duas portas, sendo uma para o refrigerador e outra para o freezer, com capacidade total aproximada de 415 litros, 220V, acabamento externo na cor branca, sistema de degelo automático (Frost Free), dispensando a necessidade de descongelamento manual. Equipamento com compartimento refrigerador e congelador independentes, prateleiras internas removíveis e ajustáveis, gaveta para armazenamento de frutas e verduras, compartimentos na porta para acondicionamento de garrafas e outros alimentos, iluminação interna, controle de temperatura e pés niveladores. Freezer com capacidade adequada para armazenamento e conservação de alimentos congelados. Alimentação elétrica conforme padrão nacional, com tensão compatível com a rede elétrica local. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	1	Unidade	3.399,40	3.399,40
2	**Freezer horizontal**, com capacidade mínima de 300 litros, capacidade aproximada de 307 litros, gabinete externo na cor branca, com 01 tampa superior basculante, sistema de refrigeração com função freezer e refrigerador (dupla função), permitindo o ajuste de temperatura conforme a necessidade de utilização. Equipamento com controle externo de temperatura, com no mínimo 05 níveis de regulagem, faixa de temperatura aproximada de +3°C a -23°C, sistema de degelo manual, dreno frontal para	1	Unidade	2.713,30	2.713,30

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	escoamento da água durante o degelo e limpeza, compartimento interno resistente à corrosão, cesto interno removível para organização dos alimentos, fechadura com chave para segurança, pés com rodízios para facilitar a movimentação e pés reguláveis para melhor nivelamento. Alimentação elétrica em 220V, conforme necessidade da Administração, não sendo aceito equipamento bivolt quando incompatível com a instalação. Classificação de eficiência energética mínima classe A, conforme regulamentação vigente do INMETRO. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Capacidade mínima exigida: 300 litros.				
3	**Kit composto por 10 (dez) unidades de camas empilháveis infantis**, destinadas ao uso em creches, escolas, berçários e demais ambientes de atendimento à educação infantil. Cada unidade deverá possuir estrutura confeccionada em material resistente, preferencialmente plástico de alta resistência, atóxico, lavável e de fácil higienização, com cantos arredondados e acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. Superfície de repouso em tecido resistente, permeável e de fácil limpeza, fixada adequadamente à estrutura, proporcionando conforto e ventilação durante o uso. Deverá possuir pés ou apoios firmes e antiderrapantes, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. Modelo empilhável, permitindo o encaixe de várias unidades umas sobre as outras, facilitando o armazenamento e otimizando o espaço físico. Dimensões aproximadas por unidade: 130 cm de comprimento, 55 cm de largura e 15 cm de altura, admitindo-se variações compatíveis com a finalidade do produto. Produto destinado ao uso infantil, com capacidade de suportar peso mínimo de 40 kg por unidade. Deverá apresentar resistência ao uso contínuo, facilidade de transporte, montagem e limpeza. Produto novo, de primeiro uso, entregue em perfeitas condições de utilização. Quantidade: 01 kit contendo 10 (dez) unidades.	3	Unidade	2.506,60	7.519,80
4	**Notebook** novo, de primeiro uso, com processador de arquitetura x86, com no mínimo 8 (oito) núcleos e 12 (doze) threads, frequência máxima de operação de no mínimo 4,5 GHz e desempenho equivalente ou superior a processadores Intel Core i5 de 13ª geração. Memória RAM instalada de, no mínimo, 8 GB, com possibilidade de expansão. Unidade de armazenamento interno SSD com capacidade mínima de 512 GB, preferencialmente com tecnologia NVMe. Tela de LED de, no mínimo, 15,6 polegadas, com resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), formato widescreen e tratamento antirreflexo. Placa gráfica integrada ao processador ou superior, compatível com aplicações de escritório, navegação na internet e reprodução de conteúdo multimídia. Sistema operacional Windows 11 64 bits, devidamente licenciado e instalado de fábrica. Deverá possuir, no mínimo, conexões USB, sendo pelo menos uma USB 3.0 ou superior, saída HDMI, conexão de rede sem fio Wi-Fi e Bluetooth integrados, webcam e microfone incorporados, alto-falantes integrados e entrada combinada para fone de ouvido e microfone. Teclado padrão ABNT2, com teclado numérico integrado, touchpad multitoque e bateria recarregável. Deverá acompanhar fonte de alimentação e cabo de	10	Unidade	5.316,60	53.166,00

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	energia compatíveis com o equipamento. Equipamento com acabamento resistente, sistema de refrigeração adequado e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
5	**Gaveteiro tipo arquivo**, confeccionado em aço, com estrutura resistente e acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor cinza, proporcionando maior durabilidade e resistência à corrosão e ao desgaste. Deverá possuir 04 (quatro) gavetas independentes, com sistema de deslizamento por corrediças metálicas, adequadas para armazenamento e organização de documentos e pastas suspensas. As gavetas deverão possuir puxadores metálicos ou de material resistente, com abertura e fechamento suaves, além de sistema de segurança contra abertura simultânea ou tombamento, quando aplicável. Deverá possuir capacidade de acomodação de pastas suspensas, com suportes internos apropriados. Estrutura com bordas e cantos com acabamento seguro, sem rebarbas ou partes cortantes. Dimensões aproximadas: 1,33 m de altura, 0,47 m de largura e 0,57 m de profundidade, admitindo-se pequenas variações dimensionais que não comprometam a funcionalidade e a capacidade de armazenamento. Produto destinado ao uso em escritórios, setores administrativos e ambientes institucionais, com estrutura estável e resistente ao uso contínuo. Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado de todos os componentes necessários para montagem, quando aplicável, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2	Unidade	730,00	1.460,00
6	**Mesa de escritório confeccionada em MDF**, com espessura mínima de 15 mm, revestida em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão ou material equivalente, proporcionando resistência a riscos, manchas e facilidade de limpeza. Deverá possuir tampo retangular com dimensões aproximadas de 120 cm de comprimento por 60 cm de profundidade, com acabamento nas bordas em fita de PVC ou material equivalente. Estrutura composta por painéis laterais e painel de sustentação, garantindo estabilidade e resistência ao uso diário. Deverá possuir 02 (duas) gavetas, com corrediças metálicas, puxadores resistentes e abertura e fechamento suaves, sendo pelo menos 01 (uma) gaveta equipada com fechadura e chave para segurança e armazenamento de documentos e objetos pessoais. Deverá apresentar acabamento uniforme, cantos arredondados ou protegidos e sapatas niveladoras ou protetoras na base, evitando danos ao piso e proporcionando melhor estabilidade. Cor a ser definida pela Administração, preferencialmente em tonalidade neutra. Produto destinado ao uso em escritórios, repartições públicas e ambientes administrativos. Deverá ser entregue montado ou acompanhado de manual e todos os acessórios necessários para montagem. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	6	Unidade	422,30	2.533,80
7	**Televisor tipo Smart TV**, com tela de LED de no mínimo 65 polegadas, resolução mínima 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels), proporção de tela widescreen 16:9 e tecnologia de imagem que proporcione alta definição, nitidez e qualidade de cores. Deverá possuir sistema operacional integrado com acesso a aplicativos de streaming, navegação na internet e demais	1	Unidade	5.036,00	5.036,00

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	funcionalidades de Smart TV, permitindo conexão à rede por Wi-Fi integrado e porta Ethernet (LAN). Deverá contar com conversor digital integrado, processador de imagem compatível com resolução 4K, sistema de áudio estéreo integrado com potência mínima de 20 W RMS e recursos de aprimoramento de som e imagem. Deverá possuir, no mínimo, 03 (três) entradas HDMI, 01 (uma) entrada USB, conexão Wi-Fi, Bluetooth integrado e saída de áudio digital óptica ou tecnologia equivalente. Deverá permitir espelhamento de tela de dispositivos compatíveis, possuir controle remoto e suporte a diferentes formatos de conteúdo multimídia. Alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V), com frequência de 60 Hz. Deverá acompanhar controle remoto, cabo de alimentação, base/suporte para instalação e manual de instruções em português. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
8	**Tela de projeção retrátil, com sistema de sustentação por tripé**, destinada à utilização em apresentações, reuniões, atividades educacionais, treinamentos e eventos institucionais. Deverá possuir área de projeção de aproximadamente 120 polegadas, no formato 4:3, com dimensões aproximadas de 2,40 m de largura por 1,80 m de altura. Superfície de projeção confeccionada em tecido apropriado para projeção, na cor branca ou equivalente, com acabamento que proporcione boa reflexão de luz, uniformidade de imagem e qualidade visual. Deverá possuir verso na cor escura ou tratamento que impeça a passagem excessiva de luminosidade, proporcionando melhor contraste da imagem. Sistema de enrolamento e recolhimento manual, com mecanismo de travamento e ajuste de altura, permitindo fácil utilização e armazenamento. Estrutura de sustentação composta por tripé metálico resistente, com pés de apoio que garantam estabilidade e segurança durante o uso. Deverá possuir estrutura portátil, leve e de fácil transporte, montagem e desmontagem, dispensando ferramentas especiais. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento e manual de instruções, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2	Unidade	903,30	1.806,60
9	**Projetor multimídia** destinado à utilização em apresentações, reuniões, treinamentos, atividades educacionais e eventos institucionais. Deverá possuir tecnologia de projeção LCD, DLP ou equivalente, com resolução nativa mínima XGA (1024 x 768 pixels), compatível com sinais de vídeo de alta definição. Deverá apresentar brilho mínimo de 3.600 lúmens, proporcionando boa visibilidade das imagens em ambientes com iluminação controlada ou parcialmente iluminados. Contraste mínimo de 15.000:1 ou superior, garantindo boa definição e qualidade de imagem. Deverá possuir formato de imagem 4:3, com compatibilidade com outros formatos de exibição, além de ajuste de foco e correção de distorção trapezoidal (keystone), permitindo melhor adequação da imagem à superfície de projeção. Deverá contar com entradas de conexão HDMI, USB e VGA ou conexões equivalentes, possibilitando a conexão com computadores, notebooks, reprodutores multimídia e outros dispositivos compatíveis. Deverá possuir alto-falante integrado com potência mínima	2	Unidade	4.283,30	8.566,60

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	de 5 W, sistema de refrigeração adequado e baixo nível de ruído operacional. Equipamento com alimentação elétrica compatível com a rede nacional, bivolt automático ou conforme especificação do fabricante. Deverá acompanhar controle remoto, cabo de alimentação, cabos necessários ao funcionamento básico e manual de instruções em português. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
10	**CARRINHO MULTIFUNCIONAL PARA LANCHE 5 EM 1 -** Carrinho multifuncional para preparo, armazenamento e comercialização de lanches, modelo tipo 5 em 1, destinado ao uso em cozinhas, cantinas, lanchonetes, eventos e demais ambientes de alimentação. Deverá possuir estrutura metálica resistente, confeccionada em aço ou material equivalente de alta durabilidade, com acabamento adequado para uso contínuo e de fácil higienização. Equipamento multifuncional, permitindo o preparo e a comercialização de diferentes tipos de alimentos, como cachorro-quente, pipoca, crepe, algodão-doce e outros lanches, por meio de compartimentos, acessórios ou módulos específicos. Deverá possuir estrutura com superfícies de trabalho resistentes ao calor, compartimentos para acondicionamento de ingredientes e utensílios, além de espaço adequado para instalação e utilização dos equipamentos de preparo. Deverá contar com rodas resistentes para facilitar a movimentação e deslocamento, sendo pelo menos duas com sistema de travamento, garantindo estabilidade durante a utilização. Deverá possuir puxador para transporte, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes e estrutura estável e segura. As superfícies em contato direto com alimentos deverão ser confeccionadas em material atóxico, resistente e de fácil limpeza, atendendo às normas sanitárias aplicáveis. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários à sua utilização, manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2	Unidade	3.783,30	7.566,60
11	**AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTU/H** - tipo Split Hi-Wall, com tecnologia Inverter, capacidade de refrigeração de no mínimo 12.000 BTU/h, ciclo frio, destinado à climatização de ambientes residenciais, comerciais e institucionais. Deverá possuir tecnologia de velocidade variável do compressor, proporcionando maior eficiência energética, economia de energia e estabilidade na temperatura do ambiente. Equipamento com fluido refrigerante ecológico (R-410A, R-32 ou outro refrigerante tecnicamente equivalente)de menor impacto ambiental, atendendo às normas ambientais vigentes. Deverá possuir classificação de eficiência energética mínima classe A, conforme critérios e regulamentação do INMETRO, filtro de ar para retenção de partículas e impurezas, função de desumidificação, ventilação e refrigeração, controle remoto sem fio, ajuste de temperatura e diferentes velocidades de ventilação. Deverá contar com funções de programação de funcionamento (Timer), reinício automático após interrupção no fornecimento de energia e sistema de filtragem de fácil remoção e limpeza. Unidade evaporadora com funcionamento silencioso e unidade condensadora compatível com a	10	Unidade	2.976,60	29.766,00

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	capacidade de refrigeração do equipamento. Alimentação elétrica em 220 V, frequência de 60 Hz. Deverá acompanhar controle remoto, manual de instruções e demais acessórios necessários à instalação e funcionamento. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
12	**Impressora multifuncional a laser monocromática**, destinada à impressão, cópia, digitalização e envio de documentos, adequada para uso em escritórios, repartições públicas e ambientes administrativos com demanda média ou elevada de impressão. Deverá possuir velocidade de impressão de, no mínimo, 40 páginas por minuto (ppm), com resolução mínima de 1.200 x 1.200 dpi ou qualidade equivalente. Deverá realizar impressão automática frente e verso (duplex), permitindo economia de papel e maior produtividade. Equipamento com alimentador automático de documentos (ADF), com capacidade mínima de 50 folhas, possibilitando digitalização e cópia de documentos em múltiplas páginas. Deverá possuir digitalização colorida, mesmo que a impressão seja exclusivamente monocromática, com resolução óptica mínima de 600 x 600 dpi. Deverá contar com visor de controle integrado, preferencialmente touchscreen, para configuração e gerenciamento das funções do equipamento. Deverá possuir conectividade USB 2.0 ou superior, conexão de rede Ethernet e conexão sem fio Wi-Fi integrada, permitindo compartilhamento em rede e impressão a partir de computadores e dispositivos móveis compatíveis. Deverá ser compatível com sistemas operacionais Windows e demais plataformas amplamente utilizadas. Bandeja de entrada com capacidade mínima de 250 folhas, além de bandeja de saída compatível com a capacidade de impressão do equipamento. Deverá possuir ciclo mensal de trabalho recomendado compatível com uso corporativo, com capacidade máxima mensal mínima de 50.000 páginas. Deverá utilizar suprimentos de fácil reposição, com cartuchos de toner disponíveis no mercado. Alimentação elétrica compatível com a rede nacional, preferencialmente bivolt automático. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de cabo de alimentação, cabos de conexão necessários, suprimento inicial de toner e manual de instruções em português, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	3	Unidade	5.446,60	16.339,80
13	**Cadeira de escritório tipo diretor**, giratória, destinada ao uso em ambientes administrativos, escritórios e repartições públicas. Deverá possuir estrutura resistente, com assento e encosto estofados em espuma de densidade adequada, revestidos em tecido de boa qualidade, resistente ao desgaste e de fácil conservação. Encosto com formato anatômico, proporcionando apoio adequado à região lombar e conforto durante o uso prolongado. Assento com dimensões compatíveis com o uso adulto, oferecendo ergonomia e acomodação adequada. Deverá possuir braços laterais fixos ou reguláveis, confeccionados em material resistente, com apoio confortável para os braços. Base giratória de 05 (cinco) hastes, confeccionada em material de alta resistência, equipada com rodízios que permitam fácil movimentação e deslocamento. Sistema de regulagem de altura por pistão a gás, permitindo o ajuste conforme a necessidade do	10	Unidade	1.113,30	11.133,00

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	usuário. Deverá possuir mecanismo de inclinação do encosto, com possibilidade de ajuste e travamento, proporcionando maior conforto e ergonomia. Acabamento de qualidade, estrutura estável e resistente, suportando peso mínimo de 120 kg. Cor do revestimento em tonalidade neutra, preferencialmente preta ou conforme definição da Administração. Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários para montagem, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
14	**PLAYGROUND INFANTIL COM BALANÇO DUPLO** - Playground infantil modular, destinado à recreação e ao desenvolvimento de atividades lúdicas e motoras de crianças, indicado para utilização em escolas, creches, parques, praças e demais espaços de recreação infantil. Deverá ser confeccionado em plástico de alta resistência, preferencialmente polietileno de média ou alta densidade, com proteção contra raios UV, resistente às intempéries, à exposição solar e ao uso contínuo, com material atóxico e de fácil higienização. O conjunto deverá possuir, no mínimo, 01 (uma) plataforma elevada com estrutura de sustentação resistente, 01 (um) escorregador com superfície lisa e laterais de proteção, 01 (uma) escada de acesso com degraus antiderrapantes e corrimãos ou apoios de segurança, além de 01 (um) módulo de balanço duplo, contendo 02 (dois) assentos individuais suspensos por correntes ou suportes de material resistente, com dispositivos de segurança adequados para utilização infantil.Deverá apresentar design colorido, com cores variadas e atrativas ao público infantil, cantos arredondados, superfícies sem rebarbas, parafusos ou partes cortantes expostas, garantindo segurança durante a utilização. A estrutura deverá possuir estabilidade adequada, resistência mecânica e capacidade para suportar o uso simultâneo de crianças, respeitando os limites de peso e idade indicados pelo fabricante. O equipamento deverá atender às normas técnicas de segurança aplicáveis a playgrounds infantis, especialmente às normas ABNT NBR 16071, em suas partes pertinentes, quando aplicáveis. Deverá ser fornecido com todos os componentes, acessórios, elementos de fixação e instruções necessárias para montagem e instalação. Produto novo, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1	Unidade	10.466,60	10.466,60
15	**FORNO ELÉTRICO DE BANCADA 44 LITROS** - Deverá possuir gabinete externo na cor branca, estrutura resistente e acabamento de fácil limpeza e conservação. Equipamento com potência compatível com sua capacidade, sistema de aquecimento por resistências elétricas superior e inferior, permitindo distribuição uniforme do calor e melhor desempenho no preparo dos alimentos. Deverá possuir função grill para dourar e gratinar alimentos, controle de temperatura ajustável, com faixa mínima de 50°C a 250°C, temporizador de no mínimo 60 minutos com desligamento automático e sinal sonoro ao término do tempo programado. Porta frontal com vidro resistente ao calor, puxador isolado termicamente e iluminação interna para visualização dos alimentos durante o funcionamento. Deverá possuir bandeja coletora de resíduos, grade ou grelha removível e acessórios necessários para utilização. Equipamento com pés	2	Unidade	941,60	1.883,20

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	antiderrapantes, sistema de isolamento térmico e ventilação adequada, garantindo segurança durante o uso. Alimentação elétrica em 220 V, frequência de 60 Hz. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
16	**ESTANTE DE AÇO GALVANIZADO COM 06 PRATELEIRAS -** Deverá possuir estrutura confeccionada em aço galvanizado, resistente à corrosão, oxidação e ao desgaste decorrente do uso contínuo. Composta por 06 (seis) prateleiras metálicas, com altura regulável, permitindo o ajuste conforme a necessidade de armazenamento. Dimensões aproximadas de 198 cm de altura, 90 cm de largura e profundidade compatível com a estrutura, preferencialmente de 30 cm ou superior. As prateleiras deverão possuir reforço estrutural adequado, garantindo resistência e distribuição uniforme de peso. Estrutura composta por colunas metálicas perfuradas ou sistema equivalente de encaixe, permitindo montagem, desmontagem e regulagem das prateleiras. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas ou partes cortantes, com bordas devidamente dobradas para maior segurança. Possuir pés com sapatas protetoras ou niveladoras, proporcionando estabilidade e evitando danos ao piso. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os componentes necessários para montagem e manual de instruções, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	3	Unidade	346,80	1.040,40
17	**Mesa de reunião retangular, com capacidade para acomodar aproximadamente 10 (dez) pessoas**, destinada a salas de reuniões, ambientes administrativos e repartições públicas. Deverá possuir tampo confeccionado em MDF, com espessura mínima de 25 mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão ou material equivalente, proporcionando resistência a riscos, manchas, umidade superficial e facilidade de limpeza. Dimensões aproximadas de 240 cm de comprimento por 100 cm de largura, com altura entre 73 cm e 76 cm. Acabamento na cor padrão nogueira ou tonalidade amadeirada equivalente. Deverá possuir bordas revestidas com fita de PVC ou material equivalente, garantindo proteção e acabamento uniforme. Estrutura de sustentação confeccionada em MDF ou material resistente equivalente, com base reforçada, proporcionando estabilidade e segurança durante a utilização. Deverá possuir sistema de passa-fios integrado ao tampo, com acabamento adequado, permitindo a organização e passagem de cabos de equipamentos eletrônicos, como computadores, notebooks, projetores e carregadores. O sistema deverá possuir tampa ou acabamento de proteção. A mesa deverá apresentar superfície lisa, estrutura firme, cantos arredondados ou protegidos e acabamento sem rebarbas ou imperfeições. Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado de todos os componentes e acessórios necessários à montagem, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	1	Unidade	6.316,60	6.316,60
18	Cadeira fixa modelo palito, tipo interlocutor, destinada à utilização em escritórios, salas de reunião, recepções, ambientes administrativos e repartições públicas. Deverá possuir estrutura confeccionada em aço	10	Unidade	360,00	3.600,00

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	tubular resistente, com acabamento em pintura eletrostática ou material equivalente, proporcionando durabilidade e resistência ao uso contínuo. Base fixa com 04 (quatro) pés metálicos, modelo palito, garantindo estabilidade e segurança durante a utilização. Assento e encosto estofados, revestidos em material sintético tipo courino ou corano ecológico, na cor preta, de fácil limpeza, higienização e conservação. Estofamento com espuma de densidade adequada, proporcionando conforto ao usuário. Encosto com formato anatômico, oferecendo apoio adequado às costas, e assento com dimensões compatíveis com o uso adulto. Deverá apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, pontas expostas ou partes cortantes, além de ponteiras protetoras nos pés para evitar danos ao piso e proporcionar maior estabilidade. Dimensões aproximadas: 45 cm de largura, 45 cm de profundidade e 88 cm de altura, admitindo-se pequenas variações dimensionais que não comprometam a funcionalidade e o conforto. Produto novo, de primeiro uso, entregue montado ou acompanhado dos componentes necessários para montagem, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
19	**Bebedouro de água industrial, tipo coluna**, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 100 (cem) litros de água gelada, destinado ao atendimento de ambientes com grande circulação de pessoas, como escolas, repartições públicas, empresas e instituições. Deverá possuir gabinete confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, oxidação e de fácil higienização, com acabamento adequado para uso contínuo. Reservatório interno com capacidade mínima de 100 litros, confeccionado em material atóxico, próprio para contato com água potável, com isolamento térmico que permita a conservação da temperatura da água. Deverá possuir sistema de refrigeração por compressor, com capacidade de resfriamento compatível com o volume de armazenamento, termostato para regulagem de temperatura e funcionamento automático. Deverá contar com, no mínimo, 03 (três) torneiras ou pontos de saída de água, sendo destinadas ao fornecimento de água gelada e natural, com acionamento individual e material resistente. Deverá possuir bandeja coletora de água removível, facilitando a limpeza e manutenção do equipamento, além de sistema de drenagem. Equipamento com pés de apoio resistentes, estrutura estável e componentes de fácil acesso para manutenção. Alimentação elétrica em 220 V, conforme necessidade da Administração, frequência de 60 Hz. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de manual de instruções e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	2	Unidade	3.340,00	6.680,00
20	**Lavadora de alta pressão elétrica**, destinada à limpeza de pisos, paredes, equipamentos, calçadas e demais superfícies, indicada para uso doméstico, comercial e institucional. Deverá possuir motor elétrico com potência mínima de 1.900 W, pressão máxima de trabalho de aproximadamente 2.450 PSI (libras por polegada quadrada) ou superior, proporcionando eficiência na remoção de sujeiras e resíduos. Vazão de água compatível com a potência do equipamento, com capacidade mínima de 400 litros por hora. Deverá possuir sistema de acionamento automático, com desligamento do	4	Unidade	1.516,60	6.066,40

Item	Descrição resumida	Qtd.	Un.	Valor unit. máximo	Valor total máximo
	motor ao interromper o acionamento da pistola, contribuindo para economia de energia e água. Equipamento com bomba de alta pressão resistente, mangueira de alta pressão com comprimento mínimo de 5 metros, pistola de acionamento manual, lança de pulverização e bico regulável ou acessórios equivalentes para diferentes tipos de limpeza. Deverá possuir reservatório ou sistema para aplicação de detergente, filtro de entrada de água, rodas para facilitar o transporte e alça para movimentação. Estrutura resistente, compacta e de fácil manuseio, com dispositivos de segurança para proteção do motor e do sistema hidráulico. Alimentação elétrica em 220 V, frequência de 60 Hz. Produto novo, de primeiro uso, acompanhado de todos os acessórios necessários ao funcionamento, manual de instruções em português e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.				
	Total				**187.060,10**

1.3 Os bens são de natureza comum, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos objetivamente por meio de especificações usuais de mercado, o que justifica a licitação na modalidade pregão (art. 6º, inciso XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021).
1.4 A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. As quantidades são estimadas e a Administração não é obrigada a adquirir a totalidade registrada.
1.5 A contratação poderá ser formalizada por nota de empenho ou ordem de fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, ou por instrumento de contrato, quando a Administração entender necessário.

2.0 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação decorre da necessidade de equipar e repor bens das unidades escolares e dos setores administrativos da rede municipal de ensino, para garantir condições adequadas de funcionamento, conforme o Documento de Formalização da Demanda – DFD e o Estudo Técnico Preliminar – ETP, que integram o processo.
2.2 O Sistema de Registro de Preços é adequado porque os bens são de aquisição frequente, com necessidade de entregas parceladas conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária, sem prévio comprometimento de recursos.
2.3 A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual de 2026. Os riscos foram avaliados no Mapa de Riscos do processo.
2.4 O julgamento por item justifica-se pela diversidade dos bens (móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática), o que amplia a competição e favorece a economicidade (art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133/2021).

3.0 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução consiste na aquisição, em fornecimento parcelado, de 20 itens organizados nos grupos a seguir:

- Mobiliários: itens 3, 5, 6, 13, 16, 17 e 18;
- Eletrodomésticos: itens 1, 2, 11, 15, 19 e 20;

- Equipamentos de informática e de apoio audiovisual: itens 4, 7, 8, 9 e 12;
- Outros equipamentos de apoio às unidades escolares: itens 10 e 14.

3.2 Ao longo do ciclo de vida, os bens serão entregues novos e em perfeito estado, utilizados nas unidades escolares com garantia mínima de 12 (doze) meses e, ao fim da vida útil, destinados de forma ambientalmente adequada, com logística reversa quando se tratar de equipamentos eletroeletrônicos.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos gerais:

- bens novos, de primeiro uso e de primeira qualidade, com manual de instruções em português;
- garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada do recebimento definitivo, sem prejuízo da garantia legal;
- atendimento às especificações do Anexo I, sem prejuízo de características superiores;
- equipamentos em 220V quando assim especificado, sem aceitação de equipamento bivolt incompatível com a instalação;
- bens entregues montados ou acompanhados de todos os componentes, acessórios e instruções de montagem.

4.2 Requisitos específicos:

- freezer e ar-condicionado com eficiência energética mínima classe A (INMETRO);
- ar-condicionado com fluido refrigerante (R-410A, R-32 ou outro refrigerante tecnicamente equivalente) de menor impacto ambiental;
- playground infantil em conformidade com a ABNT NBR 16071, nas partes aplicáveis;
- itens infantis em material atóxico, com cantos arredondados e sem partes cortantes;
- notebooks com Windows 11 licenciado e instalado de fábrica.

4.3 Sustentabilidade: o fornecedor deverá recolher as embalagens quando possível e dar destinação ambientalmente adequada aos resíduos, conforme a Lei nº 12.305/2010. Equipamentos inservíveis, em especial os eletroeletrônicos, seguirão a logística reversa.

4.4 É vedada a subcontratação do objeto.

4.5 Da apresentação de catálogo, prospecto ou ficha técnica

a) O licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, CATÁLOGO, PROSPECTO, FOLDER, FICHA TÉCNICA ou documento equivalente, emitido pelo fabricante, contendo informações suficientes para identificação da marca, modelo e especificações técnicas dos equipamentos e materiais permanentes ofertados.

b) Os documentos apresentados deverão possibilitar a verificação da conformidade do produto com as especificações constantes no Termo de Referência, permitindo a análise técnica pela Administração.

c) Serão aceitos documentos em formato digital, extraídos do sítio eletrônico oficial do fabricante ou por ele disponibilizados, desde que contenham informações legíveis e suficientes para a identificação inequívoca do produto ofertado. A ausência da documentação exigida ou a impossibilidade de comprovação das especificações técnicas poderá ensejar a desclassificação da proposta, assegurado o direito à realização de diligências quando cabíveis.

5.0 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou da nota de empenho. O prazo poderá ser prorrogado, mediante pedido formal e justificado do fornecedor, antes do vencimento, quando a Administração reconhecer a ocorrência de fato impeditivo alheio à sua vontade.
5.2 Local de entrega: nas unidades escolares e/ou na sede da Secretaria Municipal de Educação, em Arenópolis – GO, conforme indicado na Ordem de Fornecimento, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Todas as despesas de frete, carga, descarga e seguro correm por conta do fornecedor.
5.3 Recebimento provisório: no ato da entrega, pelo fiscal, para conferência de quantidade, embalagem e integridade aparente.
5.4 Recebimento definitivo: em até 5 (cinco) dias úteis após o provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e, quando aplicável, o teste de funcionamento.
5.5 O bem recusado deverá ser substituído em até 5 (cinco) dias úteis, sem custo para a Administração. A substituição não afasta a aplicação das sanções cabíveis.
5.6 O objeto compreende o fornecimento dos aparelhos de ar-condicionado e dos acessórios descritos no Anexo I. A instalação não está incluída e será providenciada pela Administração.

6.0 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A execução da ata e das contratações dela decorrentes será acompanhada e fiscalizada por gestor e fiscal designados por ato formal da autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
6.2 O fiscal verificará a quantidade, a qualidade e o prazo de entrega, registrará as ocorrências e comunicará ao gestor as falhas que exijam providências. O gestor controlará os quantitativos adquiridos, o saldo da ata e a vigência, e adotará as medidas administrativas necessárias.
6.3 As comunicações entre a Administração e o fornecedor serão formais, por escrito, preferencialmente por correio eletrônico, com confirmação de recebimento.

7.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito por entrega efetivamente realizada e aceita, mediante apresentação da nota fiscal, em até 30 (trinta) dias, contados do atesto da nota fiscal pelo fiscal, após o recebimento definitivo.
7.2 O pagamento observará a ordem cronológica de exigibilidade (art. 141 da Lei nº 14.133/2021) e será feito por crédito em conta do fornecedor, condicionado à regularidade fiscal, social e trabalhista.
7.3 A nota fiscal deverá indicar o número do processo, o número da ata e da Ordem de Fornecimento, a descrição e a quantidade dos itens. Havendo erro na nota fiscal, o prazo de pagamento será contado da sua reapresentação.

8.0 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Modalidade e critério: Pregão Eletrônico, no Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item e modo de disputa aberto.
8.2 Proposta: deverá indicar o valor unitário e total do item, a marca, o modelo e o fabricante, e ter validade mínima de 60 (sessenta) dias. O valor unitário não poderá exceder o valor máximo do item indicado no item 1.2.
8.3 Sistema de Registro de Preços: o órgão gerenciador é o Município de Arenópolis. Será formado cadastro de reserva com os licitantes que aceitarem cotar o item ao preço do primeiro colocado, nos termos do art.

82 da Lei nº 14.133/2021. A adesão à ata por órgãos não participantes dependerá de autorização da Administração, na forma do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento municipal.
8.4 Revisão de preços: os preços registrados poderão ser revistos em caso de redução ou aumento do valor de mercado, mediante pedido fundamentado e comprovado, e a Administração poderá negociar para adequá-los ao mercado, sem prejuízo do cancelamento do registro nas hipóteses legais.

9.0 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor total estimado é de R$ 187.060,10, correspondente à soma dos itens do item 1.2. O valor unitário de cada item é a média aritmética de 3 (três) orçamentos obtidos em pesquisa direta com fornecedores, conforme o Levantamento / Pesquisa de Preços do processo, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

10.0 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas correrão à conta de recursos do FUNDEB do Município de Arenópolis – GO, conforme indicado no DFD.
10.2 Por se tratar de registro de preços, a dotação orçamentária será indicada no momento da contratação, a cada Ordem de Fornecimento, com confirmação do saldo disponível na conta do FUNDEB.
23 01 12 361 2022 2.017 3.3.90.30 Material de Consumo FICHA 0480 FONTE (118 034)
23 01 12 361 2022 2.017 3.3.90.30 Material de Consumo FICHA 0480 FONTE (119 035)
23 01 12 361 2022 2.017 4.4.90.52 Materiais Permanentes FICHA 0486 FONTE (118 034)
23 01 12 361 2022 2.017 4.4.90.52 Materiais Permanentes FICHA 0486 FONTE (119 035)

11.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- designar o gestor e o fiscal e acompanhar a execução;
- emitir a Ordem de Fornecimento ou a nota de empenho e informar o local de entrega;
- receber os bens, conferir as especificações e comunicar por escrito qualquer irregularidade;
- efetuar o pagamento no prazo, após o recebimento definitivo e o atesto da nota fiscal;
- aplicar as sanções cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.0 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- entregar os bens nas condições, no prazo e no local definidos, conforme este Termo de Referência e o Anexo I;
- responder pelos vícios e defeitos dos bens e cumprir a garantia de 12 (doze) meses, com substituição ou reparo sem custo;
- substituir, em até 5 (cinco) dias úteis, os bens recusados ou entregues com avarias;
- arcar com fretes, encargos, tributos e demais despesas decorrentes da entrega;
- manter, durante a vigência da ata, as condições de habilitação exigidas;
- comunicar à Administração, com antecedência, qualquer fato que possa comprometer a entrega;
- não subcontratar o objeto nem transferir a terceiros as obrigações assumidas.

13.0 INFRAÇÕES E SANÇÕES

13.1 O fornecedor que cometer infração prevista no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 ficará sujeito às sanções do art. 156, assegurados o contraditório e a ampla defesa: advertência; multa; impedimento de licitar e

contratar com o Município; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.2 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso na entrega, calculada sobre o valor do item em atraso, limitada a 10% (dez por cento).

13.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do item, em caso de inexecução total ou parcial do fornecimento ou de recusa injustificada em assinar a ata ou receber a Ordem de Fornecimento.

13.4 As multas poderão ser descontadas dos pagamentos devidos ou cobradas judicialmente, e não afastam a responsabilidade por perdas e danos.

14.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram este Termo de Referência: o Anexo I (Especificações técnicas detalhadas dos itens) e, como documentos do processo, o DFD, o ETP, o Mapa de Riscos e o Levantamento / Pesquisa de Preços.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Arenópolis – GO, 24 de novembro de 2026.

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-GO